



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 55 / 2020 - DIRGRAD (11.51)

N do Protocolo: 23062.024303/2020-41

Belo Horizonte-MG, 29 de setembro de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando: i) A solicitação constante no memorando eletrônico N° 125/2020 - DEPT/DG/CEFETMG; ii) A decisão do Conselho de Graduação em sua 190ª Reunião, ocorrida em 16 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pela elaboração de um protocolo de coleta e sistematização de informações relativas ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito da graduação no CEFET-MG, com objetivo de subsidiar as discussões e deliberações futuras do Conselho de Graduação.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Giani David Silva (Presidente)
- II. Bráulio Silva Chaves
- III. Edna Vieira da Silva
- IV. José Hissa Ferreira
- V. Luciano dos Reis Fabi
- VI. Allan Vinicius Pereira Machado
- VII. Juliana de Alencar Viana
- VIII. Maiara Patricia Carvalho Campos

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão terão duração até **31/12/2020**, contados a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 12:13)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **571cea102e**